



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

Secretaria Municipal de Finanças

Central de Tributos
AVENIDA ELADIO LOBATO, S/N - CIDADE NOVA
Igarapé-Miri - PA - 68430000

Nota: 2025000
00000878

Código Verificação
310B7A8D7

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFeS

Código QR



Data e Hora de Emissão: **07/09/2025 - 11:24 hs**

Período de Competência: **09/2025**

Município de Prestação: **Igarapé-Miri - PA**

Reg. Especial Tributação: **Simplex nacional**

Natureza da Operação: **Tributação no município**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **ACAI EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES & TURISMO LTDA**

CPF/CNPJ: **13.582.876/0001-35**

Nome Fantasia: **ACAI EMPREENDIMENTOS**

Inscrição Municipal: **31637**

Email: **meag.pa@lwmail.com.br**

Fone/Fax: **(91) 99914-8207**

Inscrição Estadual: **153349140**

Incentivador Cultural: **Não**

Simplex Nacional: **Sim**

MEI: **Não**

Endereço: **RUA PADRE VITORIO, S/N - CENTRO - CEP: 68.430-000 - Igarapé-Miri - PA**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **JOSÉ DA CRUZ MARINHO**

CPF/CNPJ: **066.511.272-68**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal:

Email:

Fone/Fax:

Inscrição Estadual:

Endereço: **SQS, 309, BLOCO: APT0:104 - ASA SUL - CEP: 70.362-070 - Brasília - DF**

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: **9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service,**

CNAE: **5510-8/01 - Hotéis**

Intermediário:

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Qtde	Valor (R\$)	Total (R\$)
HOSPEDAGEM	1,00	205,00	205,00
Total	1,00		205,00

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 205,00

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	
0,00	0,00	0,00	205,00	2,01000	
		ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)	
		4,12	0,00	205,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFeS pode ser verificada no site <https://igarape-miri-pa.issintegra.com.br/>.

Esta NFeA foi emitida com respaldo na Lei N° 4985/2009 e no Decreto N° 106/2021.

O ISS desta NFeS será TRIBUTADA pelo PRESTADOR e recolhido a Igarapé-Miri - PA.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL/NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Prestador de Serviços optante pelo Simples Nacional.

Emitido por: JOAO ARAUJO GONCALVES